

ESTADO DO PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Rua Sete de Setembro, nº 68 11.361.219/0001-32



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 78/2018

Nome: ROBSON SULLIVAN RIBEIF	RO NOGUEIRA			
Nome: Fantasia: MAXXI MULTI SE				
Endereço: RUA SETE DE SETEMB		Área: 14 m2 m²		
CNPJ/CPF: 19.030.953/0001-20	Insc. Municipal: 2104000614			
Atividade Principal: IMUNIZAÇÃO E	CONTROLE DE PR	AGAS URBANAS		
Uso e Categoria:				
Observação:				
Cad. Imobiliário:	Horário de Funcionamento:			

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Validade: 31/12/2018

Cidade: Cedro

Data: 04 de Janeiro de 2018

Chefe do Setor

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA MÚMERO DO PROCESSO 003/2018 CONFERE COM O(S)
ORIGINAL (IS)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.030.953/0001-20 MATRIZ							
NOME EMPRESARIAL ROBSON SULLIVAN RIBEIR	RO NOGUEIRA 04836483450						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO MAXXI MULTI SERVICES	ME DE FANTASIA)			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 81.22-2-00 - Imunização e c							
95.11-8-00 - Reparação e ma 43.22-3-02 - Instalação e ma 81.30-3-00 - Atividades pais 82.19-9-01 - Fotocópias 61.90-6-99 - Outras atividad 01.61-0-01 - Serviço de pulv 82.19-9-99 - Preparação de anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relac 49.29-9-01 - Transporte rode 47.51-2-01 - Comércio varej	mpeza não especificadas anteriora anutenção de computadores e de e inutenção de sistemas centrais de agísticas es de telecomunicações não especierização e controle de pragas agrí documentos e serviços especializa- cionadas a esgoto, exceto a gestão oviário coletivo de passageiros, so ista especializado de equipamento	equipamentos pe ar condicionado cificadas anterio colas ados de apoio ad o de redes o de redes o bergime de fret	o, de ventilação rmente Iministrativo n amento. munio	ão especificados			
213-5 - Empresário (Individu LOGRADOURO	ial)	NÚMERO	COMPLEMENTO				
R SETE DE SETEMBRO		20					
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO CEDRO			UF PE		
endereço eletrônico robsonsonnogueira777@ho	otmail.com	TELEFONE (87) 3889-1212	2				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)		1 8				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA 3/10/2013	ASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		*	7				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPE	ECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/01/2018 às 20:40:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONF

COMO(S

© Copyright Receita Federal do Brasil 04/01/2018

PAGINANO AND

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19030953/0001-20

Razão Social: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450

Nome Fantasia: MAXXI MULTI SERVICES

Endereco:

RUA SETE DE SETEMBRO 20 / CENTRO / CEDRO / PE / 56130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2018 a 22/03/2018

Certificação Número: 2018022105420972703830

Informação obtida em 01/03/2018, às 19:23:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

> CONFERE COM O(S) ORIGINAL (IS)

CÂMARA MUNICIPATOE CHAPADINHA NÚMERO DO PROCESSO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450

CNPJ: 19.030.953/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:24:19 do dia 21/12/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/06/2018.

Código de controle da certidão: 47BC.E285.ED14.A006 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA Número do processo 003/2018 Pagina nº 30



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.030.953/0001-20

Certidão nº: 142716027/2018

Expedição: 04/01/2018, às 20:45:33

Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.030.953/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PAGINANO

PAGINANO

Dúvidas e sugestas: Frances jus.br

CAMARA MUNICIPALDE CHAPADINHA

CONFERE COM OIS

06/02/2018 Certidão PJe



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTICA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/02/2018 14h36min

Data de Validade: 08/03/2018

Nº da Certidão: 139220/2018

Nº da Autenticidade: 4F.PZ.OU.4Y.0G

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450

CNPJ: 19.030.953/0001-20

Endereço Residencial: RUA SETE DE SETEMBRO, 20 Compl:

Inscrição Estadual:

Bairro: CENTRO Cidade: Cedro/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos, Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé

DAGINANO_

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2018.000000708751-28 Data de Emissão: 04/01/2018

DADOS DO CONTRIBUINTE -

Razão Social:

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450

Endereco:

RUA SETE DE SETEMBRO N. 20, CENTRO, CEDRO - PE, CEP: 56130000

CNPJ:

19.030.953/0001-20

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/04/2018** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Rua Sete de Setembro, nº 68 11.361.219/0001-32



CERTIDÃO NEGATIVA DE FINS DE DIREITO Nº 09

Nome: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO. 20 Cedro/PE

Documento: 19.030.953/0001-20

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste orgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Municipio de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do municipio, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.

Validade: 60 dias

Cidade: Cedro

Data: 04/01/2018

Chefe do Setor

CONFERE COM O(S)

CÁMARA MUNICIPAL DE CHAPADINH NOMERO DO PROCESSO 003/2015